

Domingo, 04 de Outubro de 2026

Cerca de 158,7 milhões de eleitores vão às urnas em todo o país neste domingo de eleições

Eleições 2026

Agência Brasil

Os brasileiros vão às urnas neste domingo (4) para escolher presidente da República, governadores, senadores, deputados federais, deputados estaduais e deputados distritais. Cerca de 158,7 milhões de eleitores estão aptos a votar, segundo a Justiça Eleitoral.

As escolhas feitas pelos eleitores definirão os ocupantes de cargos responsáveis por decisões que afetam diretamente a vida da população em áreas como saúde, educação, segurança pública, transporte, infraestrutura e economia.

A votação começa às 8h e termina às 17h (horário de Brasília).

Se houver segundo turno para escolha de presidente e governadores, será no dia 25 de outubro.

Quais candidatos serão escolhidos nas eleições de 2026

Neste ano, os eleitores votarão em até seis candidatos: presidente da República (e vice-presidente), governador (e vice-governador), dois senadores por estado, deputado federal, e deputado estadual ou distrital, no caso do Distrito Federal.

As eleições definirão a composição do Poder Executivo federal e estadual e renovarão parte do Poder Legislativo para os próximos anos.

Como será a votação

A ordem de votação definida pela Justiça Eleitoral será:

- deputado federal (quatro dígitos);
- deputado estadual ou distrital (cinco dígitos);
- primeiro senador (três dígitos);
- segundo senador (três dígitos);
- governador (dois dígitos);
- presidente da República (dois dígitos).

Neste pleito, cada eleitor deverá escolher dois candidatos ao Senado, já que duas vagas por unidade da Federação estarão em disputa.

Recomendações

A Justiça Eleitoral recomenda que o eleitor consulte antecipadamente o local de votação, verifique sua situação eleitoral e, se desejar, [baixe o aplicativo e-Título](#).

Outra orientação é levar anotados os números dos candidatos escolhidos para agilizar a votação.

O uso de telefone celular na cabine continua proibido.

Antes de confirmar cada voto, o eleitor deve conferir, na tela da urna eletrônica, a fotografia, o nome e o partido do candidato. Em caso de erro, basta apertar a tecla "Corrige" e refazer o procedimento.

Perfil do eleitorado

As eleições de 2026 reúnem o maior eleitorado da história brasileira. Do total de eleitores aptos, 141.321.493 já têm biometria cadastrada, o equivalente a 89,01% do eleitorado, segundo a Justiça Eleitoral.

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, há 605,8 mil eleitores de 16 anos e pouco mais de 1 milhão de eleitores com 17 anos – faixas etárias para as quais o voto é facultativo.

Candidatos

A disputa também é marcada pelo grande número de candidatos. A Justiça Eleitoral registra cerca de 21 mil pedidos de candidatura. Mais da metade está concentrada nas eleições para as assembleias legislativas e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

São cerca de 11,3 mil candidatos a deputado estadual e 433 a deputado distrital, totalizando cerca de 11,7 mil concorrentes nesses cargos.

Para a Câmara dos Deputados, foram registrados 7.803 candidatos.

Conquista da democracia

O direito ao voto nem sempre esteve ao alcance de todos os brasileiros. Ao longo da história do país, diferentes grupos foram excluídos do processo eleitoral. Mulheres, analfabetos, populações indígenas e pobres estiveram, em diferentes períodos, impedidos de participar das eleições.

Mais recentemente, durante a ruptura institucional instaurada pela ditadura militar, voto e direitos políticos sofreram restrições, e candidaturas foram cassadas, em meio a eleições indiretas para determinados cargos.

Os analfabetos voltaram a ter direito ao voto em 1985. Já os direitos políticos foram consolidados na Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, cabe à Justiça Eleitoral organizar o processo eleitoral, de forma a garantir o exercício do voto como pilar da democracia brasileira.

Em material institucional da série Voto Limpo, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) define o voto como “a maior expressão da cidadania” e destaca que ele garante à população o direito de escolher seus representantes para a condução do país.